

----Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, realizada no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte seis.-----

----- Ata n.º 16-----

-----No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram os membros da Junta de Freguesia, em reunião ordinária e em cumprimento do nr.º 1 do Artigo 20 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que teve lugar no Edifício da Junta de Freguesia, com a presença do Sr Presidente Joaquim Manuel Ribeiro Nunes que presidiu, e dos vogais Lucindo Dias da Silva, (Secretário) e Ana Paula Marques Pequito Ribeiro, (Tesoureira) para tratarem de assuntos relativos à Freguesia.-----

-----Depois de verificadas as presenças a reunião foi declarada aberta pelo Sr Presidente, pelas 18:00 horas, e não comparecendo nenhum freguês, procedeu-se à leitura da ata anterior que achada em conformidade foi aprovada por unanimidade. ---

-----Procedeu-se à leitura e análise do expediente. -----

-----O valor dos pagamentos realizados no mês anterior foi de 19.994,48€ (Dezanove mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos)-----

----- Considerando que: 1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. 2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99. 3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere aprovar a minha pretensão de assumir o mandato em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei. Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade. -----

-----Foi Adjudicada a Licença de Antivírus à Empresa Grincop. -----

-----Foi aprovado o banco de quatro horas de Assistência pela Grincop. -----

-----Foi efetuado pedido para propostas de Seguros. -----

-----Foram feitos pedidos de orçamentos para mudança de óleo, filtros de óleo, filtro de gasóleo, revisão e inspeção da carrinha Isuzu. -----

-----Foram efetuados os seguintes compromissos no mês de novembro:-----

-----Compromisso nr.º 295, Paulo Jorge Pires Ferreira; -----
-----Compromisso nr.º 299, Livraria Portas de Ródão;-----
-----Compromisso nr.º 302, Café Restaurante Ponte do Encharrique;-----
-----Compromisso nr.º 306, Pequito e Mateus Lda;-----
-----Compromisso nr.º 307, Bertrand;-----
-----Compromisso nr.º 309,310,311, S.R.V.M;-----
-----Compromisso nr.º 312, Casa do Concelho;-----
-----Compromisso nr.º 320, Pinto MotorSport;-----
-----Compromisso nr.º 321, Maconova;-----
-----Compromisso nr.º 326, Alves e Madeira;-----
-----Compromisso nr.º 328, Pequito e Mateus Lda;-----
-----Compromisso nr.º 329,330, João Filipe de Almeida Assunção;-----
-----De seguida deliberou-se sobre todos assuntos aqui tratados, que após votação, e aprovados por unanimidade assinam a presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia, encerrou a reunião da qual, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Presidente: João Filipe de Almeida Assunção

Secretário: João Filipe de Almeida Assunção

Tesoureiro: Dona Paula Ribeiro